



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROJETO DE LEI Nº 2630, DE 2020

*Institui a Lei Brasileira de Liberdade,
Responsabilidade e Transparência na
Internet.*

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº
(Do Sr. Deputado Kim KataguiRI)

Suprima-se o art. 29 do substitutivo apresentado ao PL nº 2630/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo em questão inviabiliza a realização de campanhas publicitárias de alcance internacional, bem como dificulta a entrada de anunciantes estrangeiros no mercado brasileiro, causando prejuízo à indústria publicitária como um todo e impedindo os brasileiros de terem acesso a serviços e produtos globais.

O artigo torna o Brasil um caso único, em que o provedor deve estar representado legalmente no país para veicular publicidade digital. Essa regra impactaria tanto o consumidor brasileiro (que seria privado de anúncios potencialmente interessantes por terem sido veiculados por provedores sem sede no país) quanto provedores no exterior, que excluiriam o país de seu portfólio. Por exemplo: uma rede social nova, que ainda não tenha sede no país, não poderá comercializar anúncios voltados ao público brasileiro.

Trata-se de clara prática de discriminação entre agentes econômicos nacionais e internacionais, ao mesmo tempo em que cria uma reserva de mercado para agentes econômicos nacionais, em dissonância com a legislação

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235597268600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

antitruste brasileira e fechando o país para novos produtos e serviços.

Em razão disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda que propõe a supressão do referido dispositivo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

